



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 5ª SESSÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às 10 horas, na **Sala de Reunião da SUMAI**, localizada no endereço Avenida Milton Santos s/n, Setor Administrativo, Pavilhões 1 e 2 - Campus Universitário da Federação/Ondina CEP 40.170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a abertura da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2023, processo nº 23066.004745/2023-83** que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção do setor de Ovinocultura, Caprinocultura, localizado na Vila das Mercês, s/n, Fazenda Experimental de São Gonçalo dos Campos, Feira de Santana, pertencentes a Universidade Federal da Bahia, mediante regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e os projetos de engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Registre-se que após desistência da empresa **LVT CONTRUÇÃO EIRELI** de contratar com esta Universidade, em face do decurso do prazo de 60 (sessenta) devidamente registrado em documentos 74,75,76,77 no processo prosseguiu-se com a convocação com êxito, da segunda colocada do certame para com o mesmo valor da primeira colocada assumir a posição de vencedora do certame. Após convocação e recebida a planilha de proposta de preços seguimos em análise e feita a análise da nova planilha enviada sem vícios ou problemas nos cálculos, as composições do B.D.I. e dos Encargos Sociais e as composições com vício sanáveis a Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria nº 25/2023**, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início leitura de parecer de análise da proposta da empresa **EZ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou um valor de R\$ 1.061.924,84, um milhão e sessenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos com um desconto de 18,24% com um deságio de 81,76%. Tendo em vista que a empresa encaminhou as correções e que não foram observadas nenhuma inconsistência damos como aprovada a proposta. A Comissão prosseguiu a análise da proposta de preço mais vantajosa, ofertada pela empresa **EZ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.061.924,84**, com deságio de 18,24% considerando-a como **PROPOSTA ACEITA** e declarando-a vencedora do certame. Ato continuo abri prazo recursal de cinco dias uteis até dia 21/10/2023. Não havendo interposição de recurso sugerimos a a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** em favor da **EZ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ. 39.989.984/0001-10**. Esta ata poderá ser retirada no site de licitações da UFBA após a publicação na página <https://ufba.br/licitacoes>, juntamente com a proposta classificada como mais vantajosa neste certame licitatório. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão, segue assinada.

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

Comissão:

José Eduardo Pugliese de Mendonça  
Presidente

Bruno Oliveira Santana  
Membro